



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO N.º 046/2023 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA
HUMANIZALAB LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA
PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/CADASTRADA NO
SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE
DA REDE PRIVADA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR
AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), DE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, PARA
ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES
ORIUNDOS DO SUS, CONFORME A TABELA DO
SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA
TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS
E OPM DO SUS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: HUMANIZALAB LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.133.769/0009-54, estabelecida na Rua Professor Souza, n.º 266, Loja 01 e 02, Bacaxá, Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. Hirohito Clemente das Neves Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH n.º 02715520895 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 744.026.687-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 046/2023, resultante chamamento público 001/2023, conforme Processo Administrativo n.º 5.884/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º 046/2023, firmado entre as partes em 11/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 046/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/07/2025 a 10/07/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº 046/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 3.824.230,68 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.301.0015.2.205, ND. 3.3.90.39.20.00, FR. 150002 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5.884/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 30 de junho de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

HUMANIZALAB LTDA

Representante: Hirohito Clemente das Neves Júnior
Contratada

Testemunhas:

CPF: 005070577 67

CPF: